



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Jatobá – PE

2023

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Fundo Municipal de Saúde

Endereço da Secretaria de Saúde: Rua Bom Jardim - 03

Telefone: (87) 3851-3116/ 3851-3119

E-mail: secretariasaudepmj@gmail.com

GESTORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal: Rogério Ferreira Gomes da Silva

Secretária Municipal de Saúde: Gilvaneide Gomes de Lima

EQUIPE GESTORA DA SMS JATOBÁ

Gilvaneide Gomes de Lima

Secretária Municipal de Saúde

Maria Josileide da Silva

Coordenadora Geral

Natália da Silva Diniz de Souza Santos

Coordenadora de Planejamento em Saúde

Flávia da Paixão de Araújo Santana

Coordenadora da Atenção Básica

Danielle Farias Costa

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Milena Emily da Silva Santos

Coordenadora de Média e Alta Complexidade

Ana Lara Santos da Silva Nogueira

Coordenadora do Programa Nacional de Imunização

Priscila Cavalcanti Alves

Coordenadora de Enfermagem do Hospital de Itaparica

Daniela de Sá carvalho

Coordenadora de Saúde Bucal

Lucas Henrique Santos Maia Silva

Coordenador da Assistência Farmacêutica

Raiane Cristina Nunes Rangel

Coordenadora de Saúde Mental

Programação Anual de Saúde

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de Gestão que operacionaliza e anualiza as intenções expressas no Plano Municipal. Possui como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para exercício.

Este documento detalha as Diretrizes e os Objetivos do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e suas respectivas ações e metas propostas para o ano de 2023. O mesmo servirá de referência para a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG), que deverá apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, possibilitando novos redirecionamentos se necessário ao PMS 2022-2025 e às programações seguintes.

O presente instrumento é elaborado pelas áreas técnicas da secretaria Municipal de Saúde de Jatobá no ano em curso, e posto em prática no ano seguinte, guardando compatibilidade com o período definido para o exercício orçamentário e a Lei Orçamentária Anual, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Segundo a Lei Complementar nº 141/2012, a Programação Anual de Saúde (PAS) passa a ter a obrigatoriedade de aprovação pelo respectivo Conselho de Saúde. Espera-se que este instrumento contribua para o aperfeiçoamento da Gestão e das ações e serviços prestados à população, fortalecendo a Participação do Controle Social no acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde executadas.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2023

| DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS). | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica, tendo a saúde da família como ordenadora do cuidado, promovendo a organização do sistema com qualidade, eficiência e efetividade. | | | | | |
| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
| Elevar a cobertura de Estratégia Saúde da Família (100%); | -Expansão da Estratégia Saúde da Família; -Realizar processo seletivo de ACS; -Redistribuir as áreas de atuação dos ACS; | Nº de ACS. | 8 | -- | Atenção Básica |
| | -Supervisionar e monitorar os programas e indicadores (Previne Brasil) mensalmente com a ESF's; -Adquirir equipamentos de informática para informatização das Unidades Básicas de saúde com o | Monitoramento dos indicadores através dos relatórios E-SUS mensalmente. | 100% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|----|----------------|
| Fortalecer os programas e os indicadores da Atenção Básica; | <p>PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão);</p> <p>-Promover capacitações para as equipes de Saúde da Família, ampliando o conhecimento sobre os programas relacionados a Atenção Básica;</p> <p>-Desenvolver campanhas educativas utilizando os meios de comunicação.</p> | | | | |
| Ampliar e diversificar as atividades da Academia da Saúde e integra-lás as Equipes de Saúde da Família e a população em geral. | <p>-Realizar ações junto aos Programas de Saúde da Família;</p> <p>-Desenvolver ações em parceria com entidades da sociedade;</p> <p>- Implementar ações de combate ao tabagismo.</p> | Nº de Educador Físico nas Unidade Básica de Saúde. | 50% | -- | Atenção Básica |
| Fortalecer e aumentar as estratégias para execução do programa saúde na escola (PSE) do município. | -Elaborar e executar trabalhos nas escolas, em conjunto com a equipe multidisciplinar com temas e prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. | Nº de ações do Programa em todas as escolas credenciadas. | 80% | -- | Atenção Básica |
| Participação do programa mais médicos. | -Continuar realizando cadastro para pleitear médicos do programa; | Cadastro no programa; | -- | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|
| Elaborar Projeto para implantação de uma Equipe itinerante nas UBS. | -Implantar uma Equipe itinerante nas Unidades Básicas. | Nº de Equipes nas UBS. | 50% | -- | Atenção Básica |
| Implementar a Saúde do Homem em todas as UBS. | -Planejar, organizar e executar ações de prevenção das doenças que mais acometem os homens; -Garantir atendimento e tratamento em todos os níveis de atenção a saúde; | Percentual de atendimentos realizados. | 100% | -- | Atenção Básica |
| Implementação da Política Municipal de Saúde da Pessoa idosa em 100%. | -Treinamento das equipes de saúde para atendimento e tratamento da pessoa idosa; -Trabalhar a utilização da Caderneta de Saúde da pessoa idosa; | Percentual de atendimentos realizados. | 50% | -- | Atenção Básica |
| Reduzir a prevalência de distúrbios nutricionais, em especial a obesidade. | -Garantir o acesso e acompanhamento nutricional em 100% das UBS; -Realizar campanhas educativas de promoção da alimentação saudável; | Percentual de atendimento e acompanhamento da nutricionista e da equipe da ESF. | 60% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------------|
| | <p>-Promover a prática da atividade física junto a academia da saúde;</p> <p>-Capacitar as equipes das UBS's para realizar ações educativas nas suas comunidades.</p> | | | | |
| Registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil. | - Realizar ações nas UBS como registro antropométricos dos pacientes e atualização do cartão de vacina. | Percentual de famílias cadastradas no programa. | 75% | -- | Atenção Básica |
| Programar nos serviços de saúde municipal atendimento adequado às pessoas com deficiências. | <p>-Capacitar profissionais das equipes de saúde da família para o atendimento às pessoas com deficiência;</p> <p>-Elaborar a linha de cuidado para o atendimento às pessoas com deficiência;</p> <p>-Desenvolver ações educativas para a prevenção, combate ao preconceito e reinserção social;</p> <p>-Desenvolver ações intersetoriais para a garantia da acessibilidade e da inclusão social;</p> | Percentual de ações para a garantia da acessibilidade e da inclusão social. | 50% | -- | Atenção Básica |
| | -Elaborar projeto e um plano de ação para saúde do trabalhador; | Proporção de profissionais atendidas; | 45% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|----|----------------------------------------|
| Implantar serviço de referência em saúde do trabalhador nas UBS's. | <ul style="list-style-type: none"> -Desenvolver ações educativas para a prevenção e a redução de danos; -Implementar na vigilância epidemiológica serviços voltados à saúde do trabalhador; - Capacitar profissionais da rede; | | | | |
| Melhorar o acesso e resolutividade da assistência municipal. | -Garantir o acesso integral da população aos serviços e ações de saúde de forma mais efetiva e resolutiva. | Proporção de pessoas atendidas. | 75% | -- | Atenção Básica/ Administração Geral |
| Valorização do profissional e humanização. | -Realizar treinamentos e capacitações dos programas em saúde e dos sistema do E –SUS; | Percentual de capacitações. | 70% | -- | Atenção Básica/ Administração Geral |
| Fortalecer a Política de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente. | <ul style="list-style-type: none"> -Fortalecer vínculo da puérpera com a ESF; -Estimular visitas domiciliares; -Palestras sobre a importancia da política; -Proporcionar no mínimo 07 consultas de Puericultura no | Nº de consultas de puericultura no primeiro ano de vida. | 60% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|--|-------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| | primeiro ano de vida, conforme caderno de Saúde da Criança do MS. | | | | |
|--|-------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

OBJETIVO Nº 1.2 – Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|----------------------------------------|
| Adquirir e manter equipamentos para 100% das Unidades de Saúde da Família credenciadas. | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar descrição dos itens a ser adquirido e proceder com o processo de compra; - Reestruturar e qualificar a rede primária de saúde; - Realizar plano de ação e reestruturação do serviço das 6 Unidades Básicas; | Nº de unidades credenciadas. | 80% | -- | Atenção Básica |
| Garantir 100% de manutenção da estrutura física, insumos e serviços das UBSF; | <ul style="list-style-type: none"> - Expandir, reestruturar e qualificar a rede Atenção Primária de saúde. | Monitoramento dos indicadores através dos relatórios E-SUS mensalmente. | 70% | -- | Atenção Básica |
| Garantir a aquisição de dois veículos para o setor da Atenção Básica. | <ul style="list-style-type: none"> - Proceder o processo de compra e implantar nas unidades. | Nº de veículos. | -- | -- | Atenção Básica/ Administração Geral |

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------------------------------------------|
| Adquirir equipamentos para as ações da Equipe itinerante. | -Fazer relação dos itens a ser adquiridos e proceder com o processo de compra. | Nº de Equipamentos. | 60% | -- | Atenção Básica Administração Geral |
| Garantir a alocação de veículos para todos os setores da saúde (regulação, vigilância em saúde, AB, vigilância sanitária, PNI e polo da academia). | -Fortalecer as ações em saúde desenvolvidas por todos os setores. | Percentual de veículos locados. | 50% | -- | Atenção Básica Administração Geral |
| Aumentar a cobertura populacional atendida pelas ESF; | - Reforma e ampliação de 05 UBS; - Aumentar 01 equipe de ESF; | Nº de equipes de ESF. | -- | -- | Atenção Básica Vigilância Epidemiológica |
| Construção de 01 nova UBS. | - Construir um projeto; - Viabilizar recursos e construção; - Implementar o funcionamento; | Nº de UBS. | -- | -- | Atenção Básica |
| Credenciamento e Implantação de Agentes Comunitários de Saúde. | -Realizar o credenciamento no MS; -Fortalecer os programas de Atenção Primária; | Nº de ACS credenciados. | 8 | -- | Atenção Básica Vigilância Epidemiológica |
| Manutenção e ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. | -Aquisição de equipamento e material permanente para o PACS ; - Aprimorar o serviço do PACS; -Reestruturar as equipes; - Realização de visitas de ACS; -Incentivo financeiro para transporte dos ACS; | Percentual de equipamento e material permanente para PACS e credenciamento de ACSs. | 70% | -- | Atenção Básica Vigilância Epidemiológica |

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|----|----------------|
| | -Credenciamento e implantação de novos Agentes Comunitários de Saúde. | | | | |
| Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal; | -Instituir equipes de Saúde bucal nas ESF; -Aquisição e modernização dos equipamentos das equipes de Saúde Bucal. | Credenciamento de equipes de Saúde Bucal. | 60% | -- | Atenção Básica |
| Solicitar custeio de polo similar de academia da saúde; | - Solicitar custeio à secretaria de atenção primária à saúde do MS (SAPS/MS) via sistema de apoio para implantação de políticas em saúde (SAIPS). | Credenciamento de um polo similar. | 1 | -- | Atenção Básica |

Saúde da mulher

| OBJETIVO N° 1.3 - Fortalecer o atendimento em todos os estabelecimentos de saúde no atendimento à Saúde da mulher. | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|-------------------------------|------------------|
| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
| Realizar exames citopatológicos em mulheres | -Realizar mutirões para realização de preventivos nas UBS; -Dar continuidade às normas e rotinas para realização do exame, entrega de resultados e segmento dos casos alterados, -Promover a Humanização da assistência através de palestras com | Proporção de exames citopatológicos nas UBS. | 40% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------|----|----------------|
| de 25 a 64 anos na população residente. | material específico, informando sobre importância da realização do exame; -Estabelecer metas mensais para realização o exame em cada UBS; | | | | |
| Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos preconizado pelo MS. | -Aumentar o número mensal de marcação e realização de mamografia; -Sensibilizar a população feminina na faixa etária preconizada, durante as atividades do outubro rosa; -Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade, realizando mutirões; -Encaminhar mensalmente ao setor específico o quantitativo de mulheres para marcação do exame; | Proporção de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos. | 70% | -- | Atenção Básica |
| Inserção do dispositivo DIU nas Unidades Básicas de Saúde. | -Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros para realização da inserção do dispositivo DIU nas UBSs. | Percentual de dispositivos inseridos. | 100% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|-----------|-----------------------|
| <p>Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.</p> | <p>-Realizar atividades de educação em saúde para os alunos nas escolas e nas UBS;</p> <p>-Garantir e distribuir de forma igualitária e sistemática os insumos disponíveis;</p> <p>-Sensibilizar os profissionais de saúde envolvidos, para sistematização da assistência em planejamento familiar.</p> | <p>Proporção de gravidez na adolescência.</p> | <p>18%</p> | <p>--</p> | <p>Atenção Básica</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|-----------|-----------------------|

Saúde Materna- Infantil

| OBJETIVO N° 1.4- Organizar a Rede de atenção à Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade. | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
| <p>Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.</p> | <p>-Realizar assistência ao pré-natal garantindo todos os exames preconizados;</p> <p>-Desenvolver campanhas educativas;</p> | <p>Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas.</p> | <p>60%</p> | <p>--</p> | <p>Atenção Básica</p> |

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----|----|----------------|
| | -Realizar acompanhamento, busca ativa e visitas domiciliares. | | | | |
| Assistência completa a todas as gestantes, puérperas e menores de 01 ano pela ESF. | <ul style="list-style-type: none"> -Realizar as consultas pré-natais sob monitoramento de risco (baixo e alto risco); -Estabelecer a referência para assistência ambulatorial e hospitalar à gestante, puérperas e recém nascidos; -Ampliar a cobertura da atenção à gestação de alto risco; - Garantir referência para cuidados em UTI neonatal e obstetrícia pela Central de Regulação do Estado; -Garantir consultas médicas em pediatria para recém nascidos e crianças; -Garantir assistência ao recém-nascido de alto risco; -Visita domiciliar mensal do ACS as gestantes e crianças de risco; | Proporção de consultas Pré-natais, puerperal e puericultura. | 60% | -- | Atenção Básica |
| Aumentar o número de partos normais; | -Sensibilizar as gestantes durante o pré-natal para o parto natural; | Nº de parto natural. | 50% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----|----|----------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> -Realizar campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde; -Melhorar as instalações do Hospital de Itaparica para a ambiência de Partos. | | | | |
| Recém-nascidos com teste do pezinho em dia; | <ul style="list-style-type: none"> -Realizar Teste do Pezinho para recém-nascidos até o 7º dia de vida, -Acompanhar e encaminhar os casos alterados; | Proporção de exames de teste de pezinho. | 80% | -- | Atenção Básica |
| Redução de mortalidade materna; | <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a assistência à gestante no trabalho de parto; -Garantia da assistência com profissionais capacitados; -Redução de doenças como diarreia e pneumonia e o combate a altos índices de desnutrição; | Percentual de mortalidade materna. | 0% | -- | Atenção Básica |
| Redução de óbitos fetais e infantis; | <ul style="list-style-type: none"> -Melhorar a qualidade do pré-natal; -Melhorar a assistência ao recém-nascido na sala de parto; -Humanizar a equipe; | Percentual de óbitos fetais e infantis. | 30% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------|----|------------------------------------------------|
| | -Encaminhamentos das crianças ao pediatra. | | | | |
| Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | -Ampliar a oferta de testes na rede pública; -Promover informação junto à população sobre as ISTs. | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | 60% | -- | Atenção Básica vigilância Epidemiológica |
| Tratar todos os casos de sífilis no município, evitando a sífilis congênita. | -Solicitação de testes rápidos para mulheres com vida sexual ativa; -Orientação às mulheres sobre as Infecções Sexualmente transmissíveis. | Percentual de casos de sífilis tratados. | 100% | | Atenção Básica vigilância Epidemiológica |

Saúde do Idoso

| OBJETIVO Nº 1.5- Viabilizar assistência ao idoso em todo o seu percurso de vida evitando complicações de saúde, melhorando a qualidade de vida dos portadores de doenças crônico-degenerativas implementando o acompanhamento constante. | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|-------------------------------|------------------|
| Meta | Ações | Indicador | Meta 2022 | Recursos orçamentários | Subfunção |
| Realizar censo da população idosa e acamados do município para ampliar a | -Acompanhamento dos idosos pelas Equipes de Saúde da Família identificando as necessidades de | Percentual de idosos e acamados no município. | 100% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----|----|----------------|
| assistência pela equipe Estratégia Saúde da família. | encaminhamentos e acompanhamento aos acamados. | | | | |
| Atingir meta da vacinação da influenza e Pneumo 23. | -Realizar busca ativa dos Idosos faltosos durante a campanha; -Identificar na visita domiciliar os acamados para imunização com a Pneumo 23. | Percentual de idosos vacinados no município | 95% | -- | Atenção Básica |
| Criação de grupo da terceira idade para realização de exercícios físicos, junto a Academia da Saúde do município; | -Estimular os idosos a participarem do grupo da terceira idade, mostrando os benefícios da atividade física. | Percentual de idosos participantes. | 70% | -- | Atenção Básica |
| Criação de grupos de familiares e cuidadores de pessoa idosa para informar sobre os riscos e cuidados ao Idoso. | -Elaborar palestra para familiares e cuidadores, informando sobre os riscos de quedas, lesão por pressão entre outros agravos a pessoa Idosa. | Percentual de famílias participantes. | 50% | -- | Atenção Básica |

Hipertensão e Diabetes

OBJETIVO Nº 1.6 - Identificar quanto à importância do diagnóstico precoce para essas doenças, sensibilizar a necessidade de parcerias com as Equipes do Programa Saúde da Família (PSF).

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|----------------|
| Garantir o acompanhamento periódico dos Hipertensos e diabéticos. | <ul style="list-style-type: none"> -Consultas de hipertensos e diabéticos trimestralmente com o enfermeiro e/ou médico da USF; -Visita domiciliar mensal pelo ACS para avaliação de todos os hipertensos e diabéticos; -Dispensação mensal de medicação para reduzir a morbimortalidade por complicações de diabetes e hipertensão arterial; -Garantir a referência para consultas e exames especializados; -Monitoramento das ações de controle da HA e diabetes desenvolvidas pelas equipes do PSF. | <p>Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.</p> <p>Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.</p> | 50% | -- | Atenção Básica |

Saúde Bucal

OBJETIVO N° 1.7 - Fortalecer as ações de saúde bucal, buscando a integralidade, qualidade, acesso e humanização, com articulação entre as atividades individuais e coletivas, de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|----------------|
| Ampliação da higiene bucal supervisionada e aplicação tópica de flúor. | <ul style="list-style-type: none"> -Instalação de escovódromos em cada UBS e nas Escolas municipais; -Entrega de escovas e cremes dentais para todos os escolares da rede municipal de ensino, para escovação diária; -Planejamento junto aos grupos de gestantes, adolescentes, idosos, e de combate ao tabagismo; -Orientação da escovação nas visitas domiciliares pelos ACSs; | Cobertura da escovação dental supervisionada (Nº de escovódromos). | 60% | -- | Atenção Básica |
| Melhoria da educação em saúde bucal. | <ul style="list-style-type: none"> -Incluir as palestras de saúde bucal em todas as atividades em grupo realizadas nas UBSs; -Planejar as atividades do Programa Saúde na Escola (PSE), levando para todas as escolas municipais e estaduais; | Nº de Ações coletivas preventivo-educativas. | 60% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----|----|----------------|
| | <p>-Intensificar as visitas domiciliares, especialmente aos grupos de risco para doenças bucais como: acamados e pessoas com necessidades especiais;</p> | | | | |
| <p>Garantia das condições de trabalho das Equipes de Saúde Bucal para realização dos procedimentos odontológicos.</p> | <p>-Adquirir os materiais odontológicos e EPIs necessários aos procedimentos curativos, mantendo controle dos estoques;</p> <p>-Equipar os consultórios odontológicos das UBSs e da Escola Municipal com os todos os equipamentos e instrumentais necessários aos procedimentos da atenção básica em saúde bucal;</p> <p>-Realizar a manutenção periódica dos equipamentos para o perfeito funcionamento;</p> <p>-Melhorar a infraestrutura das salas odontológicas, garantindo ambientes salubres e ergonômicos; reformar e ampliar as salas odontológicas das UBSs (Jatobá 1 e Volta do Moxotó);</p> | <p>Monitoramento de infraestrutura, equipamentos, EPIs e insumos.</p> | 60% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|
| | -Possibilitar a realização de RX odontológicos em todas as unidades. | | | | |
| Priorização dos procedimentos conservadores. | -Ampliar o número de restaurações, otimizando as consultas odontológicas; -Reduzir o número de exodontias e as mutilações; Controlar as doenças periodontais, incentivando as consultas periódicas para raspagem gengivais; | Estabelecer e submeter ao conselho protocolo de procedimentos conservadores em saúde bucal. | 100% | -- | Atenção Básica |
| Ampliação dos atendimentos reabilitadores. | - Estruturar o consultório odontológico do novo ambulatório para os atendimentos especializados, recebendo os encaminhamentos das ESBs; - Manter o programa Laboratório Regional de Próteses Dentarias (LRPD), oferecendo de 30 a 50 próteses mensais; - Incluir procedimentos nas especialidades de Endodontia (dentes anteriores), Cirurgia Oral Menor (terceiros molares e pequenas | Aumentar os atendimentos reabilitadores. | 60% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------|----|----------------|
| | lesões) e ortodontia preventiva para crianças. | | | | |
| Combate e prevenção ao câncer bucal. | <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer o mês de prevenção e combate ao câncer bucal; - Atuar junto à população de risco para o câncer bucal; Acompanhar os grupos de combate ao tabagismo. | Percentual de avaliações. | 100% | -- | Atenção Básica |
| Investimento no Pré-natal odontológico. | <ul style="list-style-type: none"> - Garantir, no mínimo, 3 atendimentos às gestantes durante a gestação; - Realizar os atendimentos junto às consultas de pré-natal, para facilitar o acesso; - Fazer busca ativa e trabalho de convencimento das gestantes; | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. | 60% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|----|----------------|
| | - Organizar os grupos de gestantes por UBSs; | | | | |
| Ampliação da oferta de atendimentos às crianças e adolescentes. | - Garantir os atendimentos nas UBSs; - Divulgar e facilitar os atendimentos no consultório odontológico de Escola Municipal; - Utilizar também o consultório do novo ambulatório para atendimento dos escolares. | Nº de Atendimentos. | 60% | -- | Atenção Básica |
| Inserção do atendimento às pessoas com deficiência (PcD). | - Garantir o atendimento nas UBSs, respeitando as limitações de cada caso; - Regular para o atendimento especializado nos centros de referência do Estado, quando necessário; - Atuar junto ao Programa Olhar para as Diferenças, com ações de promoção e proteção a saúde bucal, bem como facilitando o acesso aos atendimentos nas UBSs e Escola; | Percentual de atendimentos. | 50% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----|----|----------------|
| | - Capacitar os profissionais das ESBs para esse tipo de procedimento; | | | | |
| Continuidade do acompanhamento dos idosos, hipertensos e diabéticos. | - Fazer o levantamento desses respectivos grupos; - Manter vagas específicas para esses pacientes na agenda das UBSs; | Percentual de atendimento para hipertensos e diabéticos | 50% | -- | Atenção Básica |
| Garantia da saúde bucal da população indígena. | - Acompanhar as ações e os atendimentos odontológicos realizados pelas equipes de saúde indígena; - Garantir os atendimentos odontológicos especializados na rede municipal; - Planejar ações conjuntas de promoção e educação em saúde bucal. | Percentual de atendimento aos indígenas. | 50% | -- | Atenção Básica |
| Ampliação do atendimento noturno. | - Planejar, junto com a ESF, a ampliação do atendimento noturno; | Nº de atendimentos noturnos. | 60% | -- | Atenção Básica |

| | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|-----------|-----------------------|
| <p>Melhoria do acesso aos atendimentos odontológicos de toda a população.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Manter agenda para marcação de primeira consulta e consultas de retorno, evitando dias e horários específicos e a formação de filas para marcação; -Atender todos os casos de urgências, para controle da dor e infecção, já deixando agendado o retorno para o procedimento mais adequado; -Ampliar o número de ESB, para mais 2, vinculando-as às novas ESFs com as quais o município foi contemplado; | <p>Nº de atendimentos realizados.</p> | <p>100%</p> | <p>--</p> | <p>Atenção Básica</p> |
| <p>Valorização profissional e humanização;</p> | <ul style="list-style-type: none"> -Ofertar aos profissionais das ESBs cursos de capacitação; -Realizar reuniões das ESBs e ACSs para debater os problemas e buscar as soluções; -Reservar horário na escala de trabalho das equipes para formações; -Promover a negociação para pagamento do piso salarial das | <p>Percentual de reuniões e capacitações.</p> | <p>100%</p> | <p>--</p> | <p>Atenção Básica</p> |

| | | | | | |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| | <p>categorias CD e ASB conforme a Lei Federal nº 3999/61;</p> <p>-Respeitar os direitos trabalhistas dos profissionais das ESBs;</p> | | | | |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.

| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------------------------------------|
| Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do ministério da saúde. | -Desenvolver campanhas educativas com o auxílio das mídias áudio visuais; -Realizar palestras em salas de esperas nas unidades de saúde. | Número absoluto de Campanhas Educativas realizadas. | 100% | -- | Atenção Básica Vigilância Epidemiológica |
| Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo nos Postos de Saúde. | -Realizar busca ativa junto aos ACS dos interessados a participar do programa. | Número de grupos do Programa de tabagismo ofertado. | 04 | -- | Atenção Básica Vigilância Epidemiológica |
| Pleitear novos polos da academia da saúde no município. | -Cadastrar Proposta no Fundo Municipal de Saúde. | Número de polos da academia de saúde. | -- | | |

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------------------------------------------|
| Manter o programa da academia da saúde, com novos equipamentos e profissionais capacitados. | -Investir na compra de equipamentos; -Promover condições para os profissionais participarem das capacitações estaduais. | Manter o programa da academia da saúde ativo. | 100% | -- | Atenção Básica Vigilância Epidemiológica |
| Manter o preenchimento dos sistemas da academia da saúde; | -Alimentar continuamente o sistema da academia da saúde. | Preencher os sistemas do E-gestor e formulários do estado. | 100% | -- | Atenção Básica Vigilância Epidemiológica |
| Promover ações de educação em saúde sobre a conscientização de práticas alimentares no município; | -Realizar ações educativas sobre as práticas saudáveis alimentares no município. | Percentual de pessoas cadastradas no PEC com marcadores alimentares avaliados ao ano. | 60% | -- | Atenção Básica Alimentação e Nutrição |
| Acompanhar a Política de Alimentação e Nutrição no município. | -Monitorar a política de alimentação e nutrição no município. | Percentual de pessoas cadastradas no PEC com marcadores alimentares avaliados ao ano. | 50% | -- | Atenção Básica Alimentação e Nutrição |

Programa Nacional de Imunização - PNI

DIRETRIZ Nº 2 – Controle e erradicação de doenças imunopreveníveis bem como de outros agravos, mediante a utilização de alguns imunobiológicos com indicação para situações ou para grupos populacionais específicos.

OBJETIVO Nº 2.1 – Efetivar o Programa Nacional de Imunização PNI a fim de reduzir doenças Imunopreveníveis.

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|
| Atingir todas as metas vacinais pactuadas; | -Intensificação das campanhas de vacinas, busca ativa de faltosos, acompanhamento de coberturas vacinas; | Percentual de cobertura de vacinas de rotina /SIPNI WEB. | 95% | -- | Atenção Básica Vigilância Epidemiológica |
| Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano. | -Intensificação da vacinação voltada em especial a esta faixa etária. | Percentual de cobertura vacinal em menor de 1 ano / SIPNI WEB. | 95% | -- | Atenção Básica Vigilância Epidemiológica |
| Capacitar os profissionais de saúde que atuam em sala de vacina. | -Ofertar capacitação para atualização dos técnicos de sala de vacina; -Realizar monitoramento constante das salas de vacinas. | Nº de Profissionais capacitados. | 100% | -- | Atenção Básica Vigilância Epidemiológica |
| Realizar campanhas de vacinação propostas pelo Estado. | -Manter a homogeneidade nas coberturas vacinas de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde. | Nº de campanhas realizadas; | 95% | -- | Atenção Básica Vigilância Epidemiológica |
| Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto. | -Campanhas de vacinação dia D na feira livre; -Vacinar em datas comemorativas a exemplo dia das crianças; -Realizar dia E para atualização dos cartões de vacina; | Percentual de ações conjuntas com a atenção primária. | 95% | -- | Atenção Básica Vigilância Epidemiológica |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|----|---------------------------------------------|
| | -Vacinação nos eventos ofertados em praças, ginásios e escolas, ou sempre que for oportuno. | | | | |
| Manutenção do SIPNI em 100% das salas de vacina do município. | -Manter atualizado as versões dos sistemas SIPNI WEB e SIPNI CAMPANHA. | Nº de salas cadastradas com o sistema/SIPNI. | 100% | -- | Atenção Básica Vigilância Epidemiológica |
| Manter o funcionamento regular da rede de frio e salas de vacinas do município, funcionando de acordo com as normas e protocolos. | -Através do monitoramento constante das salas de vacinas; -Garantir a segurança, armazenamento e acondicionamento correto dos imunobiológicos. | Supervisão mensal das salas de vacinas pela coordenação/vigilância sanitária. | 100% | -- | Atenção Básica Vigilância Epidemiológica |

Saúde Mental

| DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de saúde mental e das práticas integrativas. | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|
| OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e Ampliar as ações à Atenção Psicossocial da população, de forma articulada com as demais redes de atenção à saúde. | | | | | |
| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
| Realização de palestras nas escolas, unidades de saúde, e entre outros. | -Definir o público alvo para realização de palestras. | Nº de Palestras. | 70% | -- | Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | Suporte Profilático e terapêutico |
| Ampliar o número de profissionais especializados em psicologia e psiquiatria. | -Levantamento estatístico de pacientes na fila de espera aguardando avaliação profissional. | Nº de Profissionais. | 02 | -- | Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e terapêutico |
| Pleitear um CAPS, centro de Atenção Psicossocial. | -Implantação do CAPS; -Traçar o perfil epidemiológico dos indivíduos com transtorno mental no município. | Nº de CAPS. | -- | -- | Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e terapêutico |
| Aquisição de um leito psiquiátrico no hospital para atendimento aos pacientes em crise. | -Credenciar um leito psiquiátrico junto ao ministério da saúde. | Nº de leito. | -- | -- | Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial |

| | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | Suporte Profilático e terapêutico |
| Criação de um espaço terapêutico. | -Alocação de um espaço para desenvolver as atividades ou atendimento especializado; -Contratação de mão de obra especializada. | Nº espaço terapêutico. | -- | -- | Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e terapêutico |

Programa Mãe Coruja

| DIRETRIZ Nº 4 – Fortalecer as ações do programa Mãe Coruja com a rede de atenção à saúde garantindo atenção integral às gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde, e seus filhos até cinco anos. | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|------------------------|-----------------------------------|
| OBJETIVO Nº 4.1 – Garantir assistência de qualidade no pré-natal, parto e puerpério, incentivando a prática do aleitamento materno, imunização, direitos reprodutivos e sexuais e planejamento familiar. | | | | | |
| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
| Aumentar a captação e acompanhamento da gestante no programa Mãe coruja do município. | -Busca ativa junto às enfermeiras e ACSs durante as visitas domiciliares. | Nº de Gestantes cadastradas. | 70% | -- | Suporte Profilático e terapêutico |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|----|----------------------------------------------------------|
| | | | | | Administração Geral |
| Fortalecer o monitoramento das crianças cadastradas que são acompanhadas até os 05 anos de idade pelo programa. | -Busca ativa, palestras e orientações sobre a importância das vacinas para o público alvo. | Nº de crianças cadastradas. | 70% | -- | Suporte Profilático e terapêutico Administração Geral |
| Manter o acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas pelos profissionais dos Cantos Mãe Coruja. | -Trabalhar em parceria com outras secretarias; -Acompanhar as famílias com mulheres em idade fértil, crianças e gestantes em risco de vulnerabilidade social por meio de relatórios; -Acompanhamento das gestações interrompidas (óbitos fetais, infantis e abortos). | Percentual de ações desenvolvidas. | 70% | -- | Suporte Profilático e terapêutico Administração Geral |

Média e Alta Complexidade

DIRETRIZ Nº 5 – Fortalecer a atenção secundária e terciária, ampliando a oferta e melhoria da qualidade de serviços, integrada a rede de atenção à saúde, com a regulação dos serviços, contratose prestadores de serviços.

OBJETIVO Nº 5.1 – Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência e transtornos no município.

| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------------------------------|
| Aumentar a oferta de profissionais e vagas no centro de reabilitação-CER. | - Contratar profissionais de psicologia e fonoaudiologia. | Número de profissionais e de vagas no centro de reabilitação. | 25% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Apoio e orientação às famílias e aos acompanhantes de pessoas com deficiência no serviço especializado em reabilitação; | -Realizar terapia em grupo com os pais de crianças com deficiência e transtorno 1x ao mês. | Percentual de Famílias acompanhadas pelo programa olhar para as diferenças. | 80% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Qualificar os profissionais da atenção especializada. | - Qualificar os profissionais a prestar assistência aos pacientes e seus acompanhantes. | Nº de profissionais do centro de especialidades capacitados. | 50% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |

OBJETIVO Nº 5.2 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços da Atenção Especializada.

| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Implementar protocolo de Regulação de acesso no município; | - Elaborar protocolo de encaminhamentos para a regulação. | Elaborar protocolo de regulação. | 50% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Criar comissão para elaboração do Protocolo de Regulação municipal; | - Formar uma comissão para elaboração do protocolo. | Instituir uma comissão para elaboração. | -- | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Qualificação dos profissionais da rede especializada. | - Entregar e capacitar os profissionais por equipes sobre o novo protocolo. | Nº de capacitações. | 60% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Reformar o novo centro de especialidades; | --- | Reforma do centro de especialidades; | -- | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----|----|---------------------------------------|
| Aquisição de material de informática; | - Entregar relação dos pedidos para iniciar o processo de compra. | Percentual de materiais; | 50% | | |
| Informatizar toda rede de atenção especializada; | - Contratar um software para informatização da rede; | Informatização da rede. | 50% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Implantar programa para marcação online e prontuários eletrônicos. | - Contratar um software para informatização da rede; | Programa/prontuários eletrônicos. | 25% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |

OBJETIVO Nº 5.3 - Garantir a oferta de Exames e consultas de média e alta complexidade.

| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Garantir a eficiência do protocolo de triagem para marcação de exames e consultas; | -Fiscalizar se o protocolo está sendo posto em prática; | Protocolo de triagem; | 100% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |

| | | | | | |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|----|---------------------------------------|
| Garantir a oferta de exames e consultas; | -Garantir a continuidade dos exames e consultas ofertadas no município. | Percentual de exames; | 100% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Manter as especialidades no município; | -Garantir a continuidade das especialidades ofertadas no município. | Percentual de Especialidades; | 100% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |

Assistência Hospitalar

| OBJETIVO Nº 5.4 – Realizar contínuo progresso na estrutura e gestão hospitalar e ambulatorial para proporcionar aos usuários do serviço uma assistência de qualidade. | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
| Reforma Física do ambulatório no Hospital e construção do estacionamento. | -Elaboração de um projeto, orçamento e aprovação. | 9 salas e estacionamento. | 60% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial Administração Geral |

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|--------------------------------------------------------------|
| Construção do PNI integrado ao Hospital de Itaparica e almoxarifado da farmácia hospitalar. | -Elaboração de um projeto, orçamento e aprovação. | 1 sala de vacina; 1 sala para coordenação; 1 sala para triagem. | -- | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial Administração Geral |
| Uma sala para realizar manutenção dos equipamentos do hospital. | -Destinar uma sala para manutenção. | 1 sala para manutenção. | 01 | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial Administração Geral |
| Reativação do Centro cirúrgico e sala de parto. | -Realizar descrição dos itens a ser adquirido e proceder com o processo de compra. | 4salas (Cirúrgicas obstétricas e pediátrica, cirúrgica masculina e feminina). | 50% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial Administração Geral |
| Aquisição de novo maquinário para a lavanderia do Hospital. | -Realizar descrição dos itens a ser adquirido e proceder com o processo de compra. | Lavadora, centrífuga, calandra, secadora, prensa balança e carros de transporte. | 80% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial Administração Geral |
| Criação de novas clínicas cirúrgicas. | -Elaboração de um projeto, orçamento e aprovação. | 5 clínicas cirúrgicas, (2 femininas, 2 masculinas e 1 pediátrica). | 02 | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial Administração Geral |

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|----|--------------------------------------------------------------|
| Ampliação da Clínica obstétrica para acomodação de mais leitos. | -Elaboração de um projeto, orçamento e aprovação. | 2 clínicas obstétricas. | 01 | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial Administração Geral |
| Aquisição de Móveis para o hospital e suas dependências: clínicas, alojamentos, copa, cozinha, ambulatório, sala de curativos, raio-x, recepção, PNI, farmácia hospitalar, estatística e Ala covid-19. | -Realizar descrição dos itens a ser adquirido e proceder com o processo de compra. | Registro no Patrimônio. | 60% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial Administração Geral |
| Equipar e realizar manutenção nos equipamentos de Fisioterapia. | -Realizar descrição dos itens a ser adquirido e proceder com o processo de compra. | Nº de equipamentos/ Registro no Patrimônio. | 45% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial Administração Geral |
| Reabertura da sala de curativos no Hospital. | -Elaboração de um projeto, orçamento e aprovação. | 1 Sala. | 01 | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial Administração Geral |
| Construção de Banheiros para os funcionários do Hospital de Itaparica. | -Elaboração de um projeto, orçamento e aprovação. | Nº de banheiros. | 01 | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|----|--------------------------------------------------------------|
| | | | | | Administração Geral |
| Implantação da Telemedicina no Hospital de Itaparica. | -Implantar o serviço por meio de recursos tecnológicos. | Nº de ações médicas online. | -- | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial Administração Geral |
| Instalação e canalização do Tanque de Oxigênio no Hospital de Itaparica. | -Elaboração de um projeto, orçamento e aprovação. | Nº de Instalações de tanques de O2. | 30% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial Administração Geral |
| Capacitar todos os funcionários do Hospital. | -Cursos, palestras, educação continuada. | Nº de funcionários capacitados. | 80% | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial Administração Geral |
| Ampliação da triagem para 24hs por enfermeiro com classificação de risco. | - Contratação de mais enfermeiros | 3 enfermeiros; 1 sala. | -- | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial Administração Geral |
| Ampliação da sala vermelha. | - Realizar descrição dos itens a ser adquirido e proceder com o processo de compra; - Reforma. | 1 sala. | -- | -- | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|
| | | | | | Administração Geral |
|--|--|--|--|--|---------------------|

Assistência Farmacêutica

| DIRETRIZ N° 6 - Fortalecimento da política de assistência farmacêutica. | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------------------------------------------------|
| OBJETIVO N° 6.1 – Fortalecer e qualificar a política farmacêutica municipal, no que se refere ao ciclo farmacêutico - seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamento e tratamento para população. | | | | | |
| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
| Revisar a atual relação Municipal de Medicamentos. | -Revisar a atual relação Municipal de Medicamentos. | REMUME- Relação Municipal de medicamentos. | 1 | -- | Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Informatização nas Unidades dispensadoras de Medicamentos. | -Informatizar a central farmacêutica da Atenção Básica e Hospital. | Percentual de unidades. | 100% | -- | Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|----|---------------------------------------------------------|
| Reestruturar os processos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e utilização (prescrição, dispensação e uso) dos medicamentos do município. | -Controlar e monitorar os processos de programação, aquisição e armazenamento e dispensação de medicação evitando a escassez. | Reestruturar os processos de seleção; insumos mediante ordem judicial. | 100% | -- | Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Reorganizar o acesso a insumos e medicamentos demandados judicialmente por meio de avaliação e estudos de casos para a adequação. | -Implantar protocolo de dispensação de medicação na Atenção Básica e Hospital respeitando a legislação. | Insumos mediante ordem judicial. | 100% | -- | Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial |

Vigilância em Saúde

| DIRETRIZ N° 7- Desenvolvimento das Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-------------------------------|---------------------------|
| OBJETIVO N° 7.1 – Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde. | | | | | |
| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
| Aumentar as notificações dos agravos relacionados aos acidentes de trabalho; | -Capacitar as equipes de saúde para realizar notificação de acidente de trabalho; | Notificação e monitoramento no SINAN/PQAVS. | 80% | -- | Vigilância Epidemiológica |

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|----|--------------------------------------------------------------|
| | | | | | Vigilância Sanitária |
| Implantar programa de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito nas escolas de ensino médio do município; | <ul style="list-style-type: none"> -Realizar ações de educação em saúde voltadas aos adolescentes; -Monitorar e divulgar boletins sobre os índices de acidentes por motocicletas; -Formar parceria com as escolas para implementar ações na grade curricular; | Nº de escolas contempladas. | 100% | -- | <p>Vigilância Epidemiológica</p> <p>Vigilância Sanitária</p> |
| Promover pelo menos uma ação anual de prevenção às violências, reduzindo a subnotificação; | <ul style="list-style-type: none"> -Capacitar os profissionais de saúde para ampliar a notificação compulsória da violência doméstica e sexual, reduzindo a subnotificação; -Promover campanhas, em parceria com os serviços de acolhimento a mulher, para a prevenção da violência contra mulheres. | Número de capacitações sobre violência realizada anualmente; | 01 | -- | <p>Vigilância Epidemiológica</p> <p>Vigilância Sanitária</p> |

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Investigar 100% dos óbitos maternos, MIF, infantis e fetais.</p> | <p>-Realizar investigação de todos os óbitos maternos, MIF, infantis e fetais dentro do prazo; -Formalizar parceria com a ATB, para resolução dos casos; -Monitorar o sistema de informação mensalmente para levantamento de dados;</p> | <p>Proporção de óbitos investigados.</p> | <p>100%</p> | <p>--</p> | <p>Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária</p> |
| <p>Cura dos casos novos de Tuberculose pulmonar.</p> | <p>-Acompanhamento e monitoramento dos casos notificados; -Assegurar a disponibilização das medicações; -Realizar a baciloscopia para monitoramento e encerramento de casos.</p> | <p>Proporção de casos novos de tuberculose bacilífera.</p> | <p>100%</p> | <p>--</p> | <p>Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária</p> |
| <p>Cura dos casos novos de hanseníase.</p> | <p>-Acompanhamento e monitoramento dos casos notificados; -Assegurar a disponibilização das medicações;</p> | <p>Proporção de cura de casos novos.</p> | <p>100%</p> | <p>--</p> | <p>Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária Assistência Hospitalar e Ambulatorial.</p> |

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| | -Realizar a baciloscopia e cultura para monitoramento e encerramento de casos; | | | | |
| Realizar ações continuadas de prevenção as IST/HIV/AIDS. | -Distribuição de preservativos masculinos e femininos; - Oferta de testagem; -Profilaxia Pós-Exposição (PEP); Profilaxia Pré-Exposição (PrEP); . -Educação em saúde para a população referente as IST. | Nº de testes realizados no município. | 100% | -- | Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária Assistência Hospitalar e Ambulatorial. |
| Atingir 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS). | -Monitorar continuamente os metas e indicadores pactuados de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS). | Percentual de indicadores do PQA- VS. | 100% | -- | Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária |
| Garantir um veículo para o suporte da Vigilância em Saúde; | -Executar ações rotineiras do setor; | Nº de veículo. | -- | -- | Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|----|---------------------------------------------------|
| Encerrar notificação de agravos compulsórios (DNCI) no SINAN em até 60 dias após notificação. | -Acompanhar os casos e seus desfechos em tempo hábil. | Percentual de notificação de agravos compulsórios imediatos. | 100% | | Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária |
| Garantir funcionamento regular do laboratório Municipal. | -Abastecer com insumos o laboratório municipal; -Capacitar a equipe para inserção de dados no GAL; -Enviar amostras para o LACEN-PE. | Nº de coletas/exames realizados. | 45% | -- | Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária |

Vigilância Ambiental

| OBJETIVO Nº 7.2 – Desenvolver ações de vigilância ambiental, detectando qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, e assim dispor de medidas de prevenção e controle dos fatores de risco relacionados às doenças. | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
| Implantar uma equipe de vigilância ambiental; | - Aquisição de pessoal para formação do setor; | Nº de equipes. | -- | -- | Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária |

| | | | | | |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|----|---------------------------------------------------|
| Implementar o programa VIGIDESATRE; | <ul style="list-style-type: none"> -Realizar um plano de contingência municipal contra possíveis desastres; -Monitorar e acompanhar as áreas de risco no âmbito municipal; -Orientar a população sobre os locais com possíveis riscos de desastres; | Programa VIGIDESASTRE. | -- | -- | Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária |
| Implementar o programa VIGISOLO; | <ul style="list-style-type: none"> -Identificar áreas com riscos de contaminação do solo; -Monitorar e cadastrar empresas com possíveis riscos de contaminação do solo; -Realizar educação em saúde para as empresas sobre os riscos de contaminação. | Programa VIGISOLO. | -- | -- | Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária |
| Implementar o programa de chagas no município. | <ul style="list-style-type: none"> -Reestabelecer as atividades do programa chagas no município; -Realizar atividades de educação em saúde duas vezes por ano. | Programa de CHAGAS | 100% | -- | Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária |
| Elevar a cobertura da Equipe dos Agentes de | -Realizar concurso público para compor o quadro de ACEs no município. | Nº de ACE. | 4 | -- | Vigilância Epidemiológica |

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------|----|--------------------------------------------------------------|
| Combate as Endemias em (100%); | | | | | Vigilância Sanitária |
| Garantir qualidade da água compatível com o padrão de potabilidade, como parte integrante das ações de prevenção dos agravos de vinculação hídrica, previstas no Sistema Único de Saúde (SUS). | <ul style="list-style-type: none"> -Realizar no mínimo a coleta de 120 amostras de água em pontos estratégicos no município anualmente; -Realizar 01 ações educativa no dia mundial da água para a comunidade; - Monitorar e acompanhar os resultados das amostras enviadas para análises; - Realizar prevenção e promoção a saúde da população com a entrega de hipoclorito. | Nº de amostras analisadas (120 amo). | 100% | -- | <p>Vigilância Epidemiológica</p> <p>Vigilância Sanitária</p> |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar visita bimestral, totalizando 6 visitas anuais ao mesmo imóvel nas áreas urbanas ou com características urbanas; - Realizar tratamento (mecânico, químico, etc..) quando identificar a presença de criadouros vulneráveis do Aedes; | | | -- | <p>Vigilância Epidemiológica</p> <p>Vigilância Sanitária</p> |

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------|-----------|-----------------------------------------------------------|
| <p>Manter a meta pactuada do número de ciclos para o controle vetorial do Aedes Aegypti.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Orientar a população durante a visita sobre a importância de manter o ambiente (intra e peridomicílio) livre do vetor; - Alimentar a produção diária no SISPNCD; - Realizar atualização periódica dos PE's existentes; - Evitar pendências das atividades de visita aos PE's fechados; - Realizar tratamento focal com larvicida sempre que forem encontrados criadouros (depósitos) vulneráveis ou positivos (presença de focos) que não são passíveis de remoção mecânica; - Realizar ações educativas de prevenção e controle das arboviroses de 3 em 3 meses. | <p>Nº de ciclos pactuados.</p> | <p>6</p> | | |
| <p>Realizar LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação)</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Intensificar a coleta de amostras para identificação do tipo de lavar; - Aumentar a cobertura da amostragem; | <p>Nº de LIRA realizado ao ano.</p> | <p>6</p> | <p>--</p> | <p>Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária</p> |

| | | | | | |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| por Aedes aegypti) 6 ao ano. | - Divulgar para a comunidade os resultados dos indicies do LIRA. | | | | |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Vigilância Sanitária

| OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Sanitária Municipal. | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------------------|----------------------|
| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
| Monitorar o vírus da raiva na população canina e felina. | -Monitorar orientar os vitimados pelo ataque do animal; -Acompanhar o animal e seus sinais e sintomas. | Nº de cabeças anuais enviadas a VI Geres. | 80% | -- | Vigilância Sanitária |
| Promover ações educativas em vigilância sanitária aos comerciantes e população em geral. | -Educação em saúde para a população em geral no mínimo 6 vezes ao ano. | Nº de ações educativas. | 80% | -- | Vigilância Sanitária |
| Recebimento e atendimento a denúncias feitas através do | -Verificar e atender a denúncia recebida e encaminhar solução. | Nº de denúncia. | 100% | -- | Vigilância Sanitária |

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------|----|----------------------|
| número do disk denúncia da vigilância sanitária. | | | | | |
| Manter os dados cadastrais dos estabelecimentos atualizados e cadastrados no SEVISA e periodicamente inspecionados. | -Realizar inspeções de rotina; -Pagamento em dia do alvará da VISA; -Análise da documentação do estabelecimento. | Sistemas de informações da VISA alimentados. | 100% | -- | Vigilância Sanitária |

Enfrentamento à Covid-19

| OBJETIVO Nº 7.4 - Garantir insumos para o desenvolvimento de ações direcionadas ao combate a covid-19. | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|------------------|-------------------------------|------------------|
| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------|----|---------------------------------------------|
| Manutenção do centro covid-19 e ações correlatas. | <ul style="list-style-type: none"> -Abastecer o centro com teste de covid-19; -Disponibilizar profissionais para a assistência aos pacientes com síndromes gripais; -Disponibilizar epis para os profissionais. | Boletim epidemiológico. | -- | -- | Vigilância Epidemiológica Atenção Básica |
| Descentralizar a realização do teste antígeno da covid-19 para as UBS. | <ul style="list-style-type: none"> -Disponibilizar testes da covid – 19 para as unidades; -Realizar capacitações e orientações para as equipes. | Nº UBS. | 100% | -- | Vigilância Epidemiológica Atenção Básica |
| Manter a imunização contra a covid-19. | <ul style="list-style-type: none"> -Monitorar e incentivar a população para a imunização; -Realizar o acompanhamento de dados das salas de vacina. | SIPNI/ E-SUS | 95% | -- | Vigilância Epidemiológica Atenção Básica |

Plano de Contingência para casos de Sinistros

DIRETRIZ Nº 8 - Implantar um plano de contingência para casos de sinistros e ou emergência relacionados a impactos de saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 – Executar qualquer possível ação de saúde que seja resultado de emergências ou sinistros não esperados aos munícipes de Jatobá.

| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Construir um plano de contingência para casos de sinistros ou emergência relacionados à saúde (utilizando recursos próprios, estaduais e ou federal na execução de ações). | -Elaborar um Plano de Contingência. | Elaborar um Plano de Contingência | -- | -- | Administração Geral Atenção Básica Vigilância Epidemiológica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária |

Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 9 – Fortalecer a Gestão Municipal de Saúde, garantindo acesso integral da população aos serviços de saúde, com transparência dos atos da gestão estabelecendo a comunicação com o usuário, garantindo o controle social do sistema de saúde de Jatobá.

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir assistência e acesso integral da população aos serviços de saúde de forma resolutiva.

| Meta | Ações | Indicador | Meta 2023 | Recursos orçamentários | Subfunção |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-------------------------------|---------------------|
| Reformar e adequar ambientes da Secretaria de Saúde. | -Reunião com a equipe técnica para avaliação do espaço e levantamento das necessidades do ambiente para a continuidade das reformas. | Percentual de reformas/SMS. | 25% | -- | Administração Geral |
| Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde. | -Enviar para licitação o processo para aquisição desses objetos. | Nº de Equipamentos e mobiliários adquiridos | 60% | -- | Administração Geral |
| Ampliar a frota de transporte sanitário. | -Concluir através da licitação a emenda parlamentar 205/2022 que contém 1/3 do valor de uma ambulância e licitar outra com recursos próprios. | Nº de veículos. | 50% | -- | Administração Geral |
| Realizar audiência pública para prestação de contas da Saúde; | -Realizar levantamento dos dados com todas as coordenações e consolidação através do planejamento. | Nº de auditorias. | 01 | -- | Administração Geral |
| Elaborar os instrumentos de planejamento e apresentar ao conselho municipal de saúde dentro do prazo estabelecido; | -Reunir as equipes técnicas para elaboração dos instrumentos; -Oferecer suporte a coordenação para a construção dos documentos; | Percentual de instrumentos elaborados. | 100% | -- | Administração Geral |

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|----|---------------------|
| | -Garantir materiais para o desenvolvimento das atividades. | | | | |
| Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento trimestralmente. | -Reunião com equipe técnica para monitorização e avaliação dos instrumentos de planejamento. | Percentual de monitoramento e avaliação. | 100% | -- | Administração Geral |
| Capacitar os conselheiros de saúde sobre o papel e a função do CMS e suas atribuições. | -Solicitar capacitação a escola de contas do Tribunal de contas para atualização dos conselheiros de saúde; -Ofertar suporte material para o desempenho da atividade do mesmo. | Nº de capacitações/ano. | 01 | -- | Administração Geral |
| Realizar Conferencia municipal de Saúde, fortalecendo o controle social. | -Organizar junto ao CMS o evento e mobilizar toda comunidade para participar; -Realizar divulgação nos meios de comunicação. | Nº de Conferências. | 01 | -- | Administração Geral |
| Fortalecer o controle Social existência e atuação do conselho municipal de Saúde. | - Participar das reuniões e insentivar através dos meios de comunicação a participação popular; -Trabalhar sempre em parceria com os conselheiros. | Percentual de divulgação das e serviços do CMS. | 50% | -- | Administração Geral |
| Proporcionar condições de de trabalho conselho Municipal de Saúde e seus respectivos conselheiros. | -Garantir material de expediente, mobília e equipamentos para o desempenho das atividades dos mesmos. | Percentual da melhoria das condições de trabalho. | 50% | -- | Administração Geral |

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2023

| RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$) | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|
| | CORRENTE | CAPITAL |
| - ADMINISTRAÇÃO GERAL | R\$8.235.500,00 | R\$21.000,00 |
| - ATENÇÃO BÁSICA | R\$121.000,00 | R\$95.000,00 |
| - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | R\$296.000,00 | R\$32.000,00 |
| - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | R\$20.000,00 | R\$0,00 |
| - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$55.000,00 | R\$5.000,00 |
| - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | R\$66.000,00 | R\$0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$) | | |
| | CORRENTE | CAPITAL |
| - ATENÇÃO BÁSICA | R\$3.260.000,00 | R\$150.000,00 |
| - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | R\$3.635.000,00 | R\$50.000,00 |
| - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | R\$150.000,00 | R\$ 0,00 |
| - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$140.000,00 | R\$25.000,00 |
| - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | R\$180.000,00 | R\$ 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$) | | |
| | CORRENTE | CAPITAL |
| - ATENÇÃO BÁSICA | R\$ 0,00 | R\$165.000,00 |